



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 250/2021

Requer do Prefeito Municipal esclarecimentos sobre a obra inacabada na Rua Antônio Gerassi, no Bairro Porto Meira, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, esclarecimentos sobre a obra inacabada na Rua Antônio Gerassi, esquina com Rua Alvino Neumann, no Bairro Porto Meira, após a realização de obras de drenagem, cabendo os seguintes questionamentos:

- Apresentar, detalhadamente, justificativa(s) para a inconclusão das obras;
- Quais providências estão sendo tomadas para a limpeza e reestruturação na via citada?
- Qual a estimativa para atendimento à Indicação nº 527/2021, de autoria deste vereador, que solicita o asfaltamento na via citada?

JUSTIFICATIVA

A via citada foi danificada após realização de obras de drenagem (fotos em anexo), sendo que no local é possível observar que o que antes era uma via de calçamento em condições razoáveis, agora tem boa parte de terra compactada, sem qualquer camada ou forma de cobertura que ofereça a motoristas e pedestres uma condição segura de tráfego no local. Evidencia-se também a presença de buracos e desníveis consideráveis, acentuando a má execução e inconclusão da obra, e insegurança de tráfego de veículos e pedestres.

Embora notada a relevante implantação de sistema de drenagem no local, é de se atentar ao fato de que a ausência de limpeza pode fazer com que os



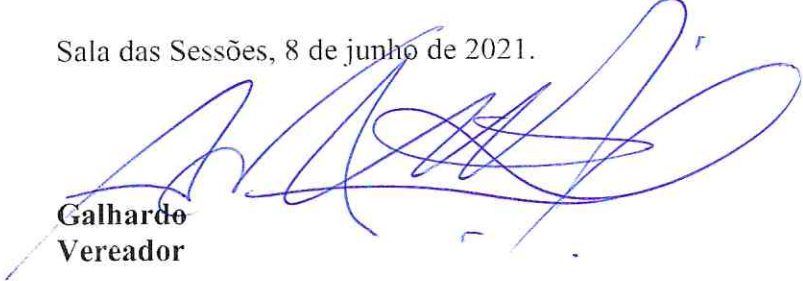
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

resíduos gerados em decorrência de tal obra possam ir justamente para as galerias pluviais, podendo causar problemas de escoamento superficial da água da chuva, além de problemas de saúde pública a partir da proliferação e disseminação de vetores de doenças.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2021.


Galhardo
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

